

PROJETO DE LEI 01-0212/2002, do Vereador Celso Jatene.

"Denomina "João Jezuino Teodoro Silvestre", a praça pública inominada, situada no Jardim Santa Maria, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO D E C R E T A:

Art. 1.º Fica denominada "João Jezuino Teodoro Silvestre", a praça pública inominada, localizada entre as ruas Uvilha, Quixabeira e Embiú, no Jardim Santa Maria, Distrito de Itaquera.

Art. 2.º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes."